

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 0503.02/2020 – PMF

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização dos Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Sr. José Lima da Silva Júnior; Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Sra. Telma Cesário de Araújo; Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Sra. Ivoneide de Araújo Rodrigues; Secretária de Saúde, Sra. Márcia Vieira dos Santos Nogueira, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COMPREENDENDO CÓPIA E MODELAGEM DE CHAVES, CONCERTO E ABERTURA DE FECHADURAS, RECUPERAÇÃO DE CILINDRO, TROCA FECHADURA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**

### 1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

As Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Saúde, realizaram através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista os serviços retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### 2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei n° 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **11.794,43 (Onze mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 e Art. 23, § 8° da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto n° 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### 3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta do Senhor **FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob n° 262.289.987-49, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

### 4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor global de **R\$ 11.142,20 (Onze mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos)**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QNT	LIC.01	TOTAL	LIC.02	TOTAL	LIC.03	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
1	Abertura de portas e de móveis	Und	49	30,10	1.474,90	31,50	1.543,50	32,40	1.587,60	31,33	1.535,33
2	Cópia de chave modelo comum	Und	105	6,15	645,75	7,00	735,00	8,00	840,00	7,05	740,25
3	Cópia de chave modelo tetra	Und	69	20,20	1.393,80	21,50	1.483,50	22,70	1.566,30	21,47	1.481,20
4	Troca de fechadura de portas e de móveis e arquivos	Und	69	30,10	2.076,90	32,00	2.208,00	33,20	2.290,80	31,77	2.191,90
5	Fornecimento e instalação de fechadura de móveis	Und	52	30,10	1.565,20	32,00	1.664,00	33,20	1.726,40	31,77	1.651,87
6	Fornecimento e instalação de fechadura para portas modelo La Fonte, chave central	Und	28	50,20	1.405,60	52,00	1.456,00	54,00	1.512,00	52,07	1.457,87
7	Troca de segredo de fechadura de portas	Und	36	31,15	1.121,40	32,50	1.170,00	34,00	1.224,00	32,55	1.171,80
8	Abertura de Veículo Automotivo	Und	11	100,25	1.102,75	105,00	1.155,00	108,50	1.193,50	104,58	1.150,42
9	Cópia de chave para Moto	Und	4	15,20	60,80	16,20	64,80	17,80	71,20	16,40	65,60
10	Cópia de Chave Gorge	Und	5	10,12	50,60	11,50	57,50	13,60	68,00	11,74	58,70
11	Cópia de Chave para arquivos	Und	30	8,15	244,50	9,00	270,00	11,80	354,00	9,65	289,50

- **LICITANTE 01.** Francisco Raimundo de Sousa, inscrito no CPF sob nº 262.289.987-49.
- **LICITANTE 02.** Eliseu Reinaldo da Silva, inscrito no CPF sob nº 398.991.523-15.
- **LICITANTE 03.** Cristiano dos Santos de Sousa, inscrito no CPF sob nº 041.082.093-89.

Fortim/CE, 05 de Março de 2020.

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
**AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

